



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 148/2005

EMENTA: Ratificação do Convênio de Cooperação Acadêmica celebrado entre a UFF e o Colégio Pedro II.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005345/04-01.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da Competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Cooperação Acadêmica, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Colégio Pedro II, objetivando a regulamentação das ações de cooperação e de intercâmbio entre as duas instituições de ensino, com a finalidade de se conceder Estágio Curricular Supervisionado nas Unidades Escolares do Colégio Pedro II, a alunos regulamente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Licenciatura da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de maio de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor